



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO – 579**

Recebi o presente documento  
Em 18/10/2021

**ENCAMINHE-SE**  
Em 18/10/2021

Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

- Relação, em ordem decrescente, dos bairros do município que apresentam maior número de municípios em estado de vulnerabilidade em relação à saúde mental e também ao risco social (por exemplo: com menores condições financeiras, sem trabalhos e recebendo auxílios).

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 06 de outubro de 2021.

**Walmir Joaquim**  
*Vereador*

**Geraldo de Paula Dias Carvalho**  
*Vereador*

**Karen Dadona**  
*Vereadora*

**Marcio José Albertini**  
*Vereador*

09h28min